



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1/2015

EMENTA: Dá nova redação ao Art. 6º da Resolução nº 25/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-EBTT.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, o uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea ã do Estatuto da Universidade e,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Resolução 25/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O concurso para a Carreira de Professor de EBTT realizar-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do encerramento das inscrições, excepcionalmente prorrogável pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

APROVADA PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, AD REFERENDUM DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, EM 07 DE ABRIL DE 2015.

HOMOLOGADA NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2015.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -